



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56^a LEGISLATURA**

Em 10 de dezembro de 2019
(terça-feira)
às 10h

RESULTADO
77^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 166, DE 2018

- Terminativo -

Altera o Código de Processo Penal para disciplinar a prisão após a condenação em segunda instância.

Autoria: Senador Lasier Martins (PSD/RS)

Relatoria: Senadora Juíza Selma

Relatório: Pela aprovação do Projeto nos termos do substitutivo que apresenta

Resultado: Aprovado o Projeto nos termos da Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo) e rejeitadas as Emendas nºs 1 e 2

Textos da pauta:

[Parecer \(CCJ\)](#)
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Abaixo-assinado \(CCJ\)](#)

ITEM 2

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 48, DE 2019

- Não Terminativo -

Acrescenta o art. 166-A na Constituição Federal, para autorizar a transferência de recursos federais a Estados, ao Distrito Federal e a Municípios mediante emendas ao projeto de lei orçamentária anual.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Antonio Anastasia

Relatório: Favorável à Proposta e pelo acolhimento parcial das Emendas nº 2 e 3, nos termos da Emenda que apresenta, e contrário à Emenda nº 1

Resultado: Aprovado o relatório que passa a constituir o Parecer da Comissão favorável à Proposta e pelo acolhimento parcial das Emendas nºs 2 e 3, nos termos da Emenda nº 4-CCJ, e contrário à Emenda nº 1

Textos da pauta:

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)
[Emenda \(CCJ\)](#)
[Emenda \(CCJ\)](#)
[Emenda \(CCJ\)](#)
[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

ITEM 3

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 186, DE 2019

- Não Terminativo -

Altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Autoria: Senador Fernando Bezerra Coelho (MDB/PE), Senador Alessandro Vieira (CIDADANIA/SE), Senador Arolde de Oliveira (PSD/RJ), Senador Carlos Viana (PSD/MG), Senador Chico Rodrigues (DEM/RR), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Dário Berger (MDB/SC), Senador Eduardo

Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Girão (PODEMOS/CE), Senador Eduardo Gomes (MDB/TO), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Jorginho Mello (PL/SC), Senadora Juíza Selma (PODEMOS/MT), Senador Lasier Martins (PODEMOS/RS), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Luiz do Carmo (MDB/GO), Senadora Mailza Gomes (PP/AC), Senador Marcio Bittar (MDB/AC), Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senador Omar Aziz (PSD/AM), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Otto Alencar (PSD/BA), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Rodrigo Pacheco (DEM/MG), Senadora Simone Tebet (MDB/MS), Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE), Senador Telmário Mota (PROS/RR), Senador Vanderlan Cardoso (PP/GO), Senador Wellington Fagundes (PL/MT), Senador Zequinha Marinho (PSC/PA)

Relatoria: Senador Oriovisto Guimarães

Relatório: Favorável à Proposta, na forma do Substitutivo que apresenta, prejudicadas as Emendas nºs 4, 5, 6, 10, 13, 20 e 59 e contrário às demais Emendas.

Resultado: Lido o relatório.

Observações:

- Em 10/12/2019 foram aprovados os Requerimentos nº 155, 156 e 157, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, de autoria dos Senadores Humberto Costa, Randolfe Rodrigues, Rogério Carvalho e Leila Barros, solicitando Audiência Pública para instruir a Proposta.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda \(CCJ\)](#)

EXTRAPAUTA

ITEM 4

PROJETO DE LEI N° 6341, DE 2019

- Não Terminativo -

Aperfeiçoa a legislação penal e processual penal.

Autoria: Câmara dos Deputados

Relatoria: Senador Marcos do Val

Relatório: Favorável ao Projeto com duas emendas que apresenta e contrário à emenda nº 1.

Resultado: Durante a discussão, o relator altera seu relatório. A Comissão aprova o relatório que passa a constituir o Parecer da CCJ favorável ao Projeto e contrário à emenda nº 1.

Textos da pauta:

[Relatório Legislativo \(CCJ\)](#)

Relatório Legislativo (REL) Avulso inicial da matéria (PLEN)

Emenda (CCJ)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N°

155, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- Propõe-se para a discussão a presença dos seguintes convidados:

 1. *Guilherme Melo – Universidade Estadual de Campinas*
 2. *Manoel Pires – Fundação Getúlio Vargas*
 3. *José Celso Cardoso Jr – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*
 4. *Miguel Rossetto – Ex-Ministro do Trabalho e Previdência Social*
 5. *Luciana Jaccoud – Universidade de Brasília*

6. Representante do Conselho Nacional de Saúde

7. José Eduardo Fogolin – Presidente do COSEMS/SP

8. Representante de Secretaria Estadual ou Municipal de Educação

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CCJ\)](#)

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 156, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de instruir a PEC 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Kleber Cabral, Presidente do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (SINDIFISCO NACIONAL);
2. Representante da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento e Políticas Públicas (ANDEPS);
3. Representante da Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais (Anadef)

Autoria: Senador Rogério Carvalho (PT/SE)

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:

[Requerimento \(CCJ\)](#)

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 157, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a proposta de Emenda à Constituição (PEC) 186/2019, que altera o texto permanente da Constituição e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, dispondo sobre medidas permanentes e emergenciais de controle do crescimento das despesas obrigatórias e de reequilíbrio fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, e dá outras providências. O tema é profundamente relevante, frente aos impactos em termos de restrições a prestação de serviços públicos que as medidas propostas podem levar, gerando graves consequências para a prestação de serviços aos mais carentes e para as famílias de servidores federais, estaduais e municipais.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. José Celso Pereira Cardoso Júnior, Presidente da Associação Nacional dos Servidores do IPEA (AFIPEA);
2. Roseli Faria, Presidente da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Planejamento e Orçamento (ASSECOR);
3. Rodrigo Morais Lima Delgado, Diretor Administrativo da Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (Andeps);
4. Sérgio Pinto, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério da Cultura

(AsMinC);

5. Roberto Muniz Barreto de Carvalho, Presidente da Associação dos Servidores do CNPQ (ASCON);

6. Pedro Pontual, Presidente Eleito da Associação Nacional dos Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental (ANESP)

Autoria: Senadora Leila Barros (PSB/DF)

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CCJ\)](#)

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA N° 158, DE 2019

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de, em conjunto com a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, no formato de Colóquio Internacional, debater o combate à corrupção no Brasil e no mundo, a fim de ouvir estudiosos, autoridades e instituições brasileiras e internacionais engajados no tema.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Senhor Apostolos Zampounidis, Analista Legal da Divisão Anticorrupção da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE);
2. Senhor Sérgio Moro, Ministro da Justiça e Segurança Pública;
3. Senhor Gert Tinggaard Svendsen, pesquisador e professor dinamarquês de políticas públicas, doutor em economia e mestre em ciência política;
4. Antônio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;
5. Senhor Augusto Aras, Procurador-Geral da República;
6. Senhor Wagner Rosário, Ministro da Transparência e Controlador-Geral da União;
7. Representante da Transparência Internacional;
8. Representante do Conselho da International Anti-Corruption Conference (IACC);
9. Representante do Banco Mundial.

Autoria: Senador Marcos do Val (PODEMOS/ES)

Resultado: Aprovado.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CCJ\)](#)